

Protocolo Administrativo nº 1571-2021

RESOLUÇÃO Nº 134, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Telepresencial Ordinária, hoje realizada, com o quórum composto pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro, Francisco José de Carvalho Neto e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1571-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 236/2021, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu a marcação das férias da Excelentíssima Senhora JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, matrícula nº 308161516, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao exercício 2021, para serem usufruídas de 19/07 a 17/08/2021 (1º período) e de 16/11 a 15/12/2021 (2º período).”

Por ser verdade, DOU FÉ.

WANDRE NASCIMENTO BARROS
Secretário Substituto do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)